PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 154/88

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA VEREADOR JOÃO ANTONIO DA COSTA, a Rua (01)um,do Bairro da Colina.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário e, esta Lei, entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de Arruda
Prefeito Municipal de Tocantins

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88